



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 24/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018**

Approva a prestação de contas do Projeto de Extensão “Terra e Arte”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000541/2017-93 e o Parecer nº 37/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão “Terra e Arte”, Projeto nº 126/2015/FAPEU - Contrato nº 049/2015/UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2018.

**JOVILES VITÓRIO TREVISOL**

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

**ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI**

Presidente do Conselho Universitário em exercício